

1887

193

7.º 1.º

Juízo de orphãos      Escrivão mtoº José.  
do Termo de Lagos, Provincia  
de Santa Catharina.

Tutella.

Sebastião, filho da ex-escrava albaria.      Tutellado  
José Gregorio dos Santos      Tutor.

Alibação.

Agua do Nascimento de Nossa  
Senhor Jesus Christo de mil oit  
centos e oitenta e sete nesta Ci  
dade de Lagos, em meu Cartorio  
autuo a petição despachada  
que a diante se vê, E para  
constar fiz este termo, no dia  
sete de Fevereiro de mil oit  
centos e oitenta e sete. Eu Philippe  
Nicolás de Goss, Escrivão inte  
rino que escrevi e assigno.

Philippe Nicolás de Goss.

L<sup>o</sup> do no livro de tutela e folhas 18-21 1887

M. Sr. juiz de Orphaõs.

A. Carne requer, intimado e nomeado  
para prestar juramento.

Lagoa 7 de Fevereiro de 1887.

Ordona.

Dizo Cuador Geral de Orphaõs, infra assigna-  
do, que tendo o fazendeiro José Gregorio dos San-  
tos, libertado conditionalmente a sua escrava de  
nome Maria, a qual tem um filho menor de  
nome Sebastião, de seis para sete annos de idade,  
succede porém que a referida liberta Maria, hoje  
não segue mais sujeita ao dominio de seu se-  
nhor, e assim é que vive constantemente fugida  
de casa do mesmo, e como seja de alta conveni-  
encia amparar-se o menor, por uma provi-  
dencia legal, o supp.<sup>te</sup> vem requer para elle  
a nomeação de um tutor, que se encarregue  
de educal-o e tratal-o até atingir maior idade.

E como o predito fazendeiro José Gregorio dos  
Santos se quira encarregar da Tutella d'aquel-  
le menor, e seja pessoa digna de toda a confi-  
ança, o supp.<sup>te</sup> requer e pede seja elle nomeado  
de preferencia.

Nestes termos o supp.<sup>te</sup>

P. de peticionto, e

E. R. M. e.

Lagoa, 7 de Fevereiro de 1887

Cuador Geral

Genalissimo do Sr. Juiz de Orphaõs

Certifico e dou fe ter notificado

notificado nesta Cidade, a Jose  
Gregorio dos Santos tutor nomeado  
do para prestar juramento o que  
fizeo bem accerto.

Lagoa 7 de Fevereiro de 1887  
O Escrivão interino  
Filippe Meckius de Goss.

Termo de tutela que assigna Jose  
Gregorio dos Santos

Aos oito dias do mes de Fevereiro do  
anno de mil oitocentos e oitenta e sete  
da nesta Cidade de Lagoa em Casa da  
residencia do juiz de orphãos Capitão  
Auricio Pubeiro de Lencina, onde fui  
visto em escrivão a baixo assignado de  
que o abaixo nomeado, presente o mesmo  
juiz, ahi compareceu Jose Gregorio  
dos Santos a arte o qual defirio o jura-  
mento dos Santos Evangelhos de bai-  
xo do qual encarregar lhe que bem  
e verdadeiramente sem dolo nem  
ma' fé servisse de tutor do menor Se-  
bastião filho de sua ex-escrava Ma-  
ria cuidando em sua pessoa e bens  
arrecadando tudo quanto ao mesmo  
menor pertencer, dando-lhe a educação  
necessaria e assumando a traba

a trabalhos e finalmente defenden-  
do-o tanto em Juizo como fora d'elle  
cumprindo com todos os deveres de um  
bom tutor. Recebido por elle o jurame-  
mento assim promettero cumprir. De  
tudo para constar fiz este termo. E que  
assignarao. Em Philippe Nicolao de  
Goss, Escrivaes interino que o escreveu  
Lardosa.

José Gregorio de Goss

Conclusao

Aos oito dias do mez de Fevereiro de mil  
oitto centos e oitenta e sete nesta Cidade  
de Lagos em meu Cartorio foço estas au-  
tas conclusoes ao Juiz de Orphaes Suplen-  
te Capitao Mauricio Ribeiro de Car-  
dosa; e fiz este termo. Em Philippe Nico-  
lao de Goss, Escrivaes interino que  
o escreveu

Conclusao.

Sellados archive-se.

Lagos 8 de Fevereiro de 1887

Lardosa.

Data

Aos nove de Fevereiro de mil  
oitto centos e oitenta e sete, reci-  
bi estas autas do Juiz de Orphaes  
Capitao Mauricio Ribeiro de  
Lardosa; e fiz este termo. Em  
Philippe Nicolao Escrivaes in-  
terino que o escreveu

Vai estes autos pagar o sello de 3 fo-  
chas. Lagos 7 de Fevereiro de 1887

O Escrivo interino

Filippe Nicoláo de Jesus.

(Não ha tempo para hab.)

ct. 6

#030

P. g. ducentos e vinte e doze mil e seiscentos e oitenta e sete

duzentos e noventa e cinco mil e oitenta e sete.

Lagos 9 de Fev. de 1887.

Neus Alves Lima



